

## SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

**SA & ROQUE LTDA (AUTO POSTO COMPANHEIRO-RO)**, localizado na Avenida Tiradentes s/n Bairro: Distrito de Rio Pardo CEP: 76.844-000 na Cidade de Porto Velho inscrita com CNPJ: **11.821.446/0001-01** torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, em 15/01/2024 a solicitação de uso de todas as peças do **Processo: 16.01508.00/2012** para **mudança de titularidade**, sendo agora a nova razão social **SA & ROQUE LTDA (AUTO POSTO COMPANHEIRO)** inscrita com CNPJ: **11.821.446/0001-01** para dar continuidade ao processo e desenvolver a atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de gás liquefeito (GLP). Comércio varejista de lubrificantes; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2024

O Coordenador Administrativo da Cooperativa de Pescadores e Aquicultores do Estado de Rondônia- **COOPESCA**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o art. 28 e parágrafo 1º E 2º do Estatuto, **CONVOCA TODOS OS SEUS COOPERADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPESCA-RO**. Para a alteração Estatutária, para acrescentar um parágrafo, no Artigo 2º, dos objetivos, parágrafo, §6º.

**DATA:** 23 de janeiro de 2024  
Horário; 1ª chamada 13 h00  
2ª chamada 14 h00 3ª chamada as 15 h00

**Local:**

Em Ji-Paraná/RO BR 364 KM 03 na sede da cooperativa; situada á avenida b. nº 147, bairro jardim florida margem direita Rio machado.

**ORDEM DO DIA:** Reforma do Estatuto Social para fazer uma correção no Art. 15, do capital social.

Fazer uma correção no endereço do km 3,5 para km 3, em seu CEP, de 78963-040, para 76914-899.

no Art; 2º. paragrafo I acrescentar no Estatuto Social a palavra extrativismo, no paragrafo x- trocar a palavra comercialização pela palavra consumo, no paragrafo XI a palavra venda pela palavra Distribuição.

Fazer uma correção no Art; 2º. acrescentar no Estatuto Social no Artigo 2º, dos objetivos mais um parágrafo, §6º - **a COOPESCA poderá aderir Crédito, Empréstimo, a qualquer tempo, que for necessário para a realização de suas atividades, e que O sócio responde subsidiariamente pelas obrigações do crédito até o valor do capital por ele subscrito.**

Ji-Paraná/RO 19 de dezembro de 2023



**RAIMUNDO UMBELINO DAS NEVES**  
CPF/MF.: 106.693.372-34  
CEL. 99344-7527



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0000859.6.1-2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº44/2022**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO  
**Contratado:** BETTER TECH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA  
CNPJ N. 07.114.391/0001-14

Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato 001/2023 referente Locação de sistema de gestão em saúde, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Costa Marques/RO.

Prazo: Prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/01/2024 e findando dia 17/01/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93.

**Publique-se,**  
**Registre-se.**

Costa Marques/RO, 16 de janeiro de 2024.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal

**SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DAS LICENÇAS LP, LI e LO, EM-  
PREENDIMENTO GEVANILDO VIEIRA - OFICINA CAPIXABA  
TERRA BOA ALVORADA DO OESTE**

Eu, **GEVANILDO VIEIRA**, cujo o empreendimento localizado na Av. Marechal Rondon, nº 1140, Bairro Centro, distrito de terra boa, no Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF: 694.034.302-49, responsável pelo estabelecimento OFICINA CAPIXABA- GEVANILDO VIEIRA, sob o CNPJ: 23.705.321/0001-97, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/COLMAN/RO, em 17 de janeiro de 2024, a solicitação das LICENÇAS PRÉVIA, LICENÇAS DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, do empreendimento GEVANILDO VIEIRA OFICINA CAPIXABA, com Serviços de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográficas 11° 30' 36.557" S 62° 27' 40.613" O.

Alvorada do Oeste/RO, 17 de janeiro de 2024.

**GEVANILDO VIEIRA - ME**



**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**  
**PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
Publicado no *Monitor*  
18 de janeiro de 2024  
Conforme Lei Municipal nº 183/1997

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/PMNBO/2024**  
**PROCESSO Nº 5599/2023**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
**CONTRATADA:** HOMEL INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo contratual é:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unid.	Valor Total
1	CONFEÇÃO DE CARNE DE IPTU COMPLETO - O descritivo das capas dos Carnês IPTU 2023 será com as seguintes características mínimas: Carnês IPTU 2023 com as seguintes características: CAPA PARA IPTU, FRENTE RECORTA E VERSO, PERSONALIZADO, MEDINDO 10 X 21 CM, CAPA COLORIDA, PAPEL COUCHÉ 150 GR, COM RETANGULAR À FRENTE MEDINDO 8 X 2 CM (a arte e os dados que serão impressos nas capas de carnês serão fornecidos pela contratante). O descritivo das folhas internas dos Carnês do IPTU 2024 será com as seguintes características mínimas: até 04 (quatro) LÂMINAS DE PARCELAS, MEDINDO 9X20, PAPEL SULHTE 75GR, PRETO E BRANCO, grampado e gerado em sistema específico para impressão de dados variáveis.	7000	RS 0,59	RS 4.130,00

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 5599/2023.

**DO VALOR**

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 4.130,00 (Quatro mil cento e trinta reais)**, conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 66/2023.

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.002.	Secretaria Municipal de Administração e fazenda
Programa de trabalho	04.122.0006.2.022	Manutenção da secretaria de Administração e fazenda
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento	63 00	Serviços Gráficos e Editoriais
Fonte de Recurso	15000000	Recursos não vinculados de impostos- exercício corrente

Nota de Empenho nº 57/2024.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 04/2024, anexado ao processo administrativo 5599/2023.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14- CEP: 76.958-000 - Nova Brasilândia D'Oeste/RO  
Telefone/fax: (69) 3418-2239  
www.novabrasilandia.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410.02.12-2023/SEMAF/CARONA, REFERENTE À **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 043/2023, Edital de Pregão Eletrônico n.º011/2023, Processo Administrativo n.º 170/SEMAP/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO**, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93, DECRETO FEDERAL 7.892/2013 ARTIGO 22º § 1º E O ARTIGO 26 DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.340/2013. QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO (COM SOFTWARE DISPONIBILIZADO EM TEMPO REAL PELA INTERNET) E INTEGRADO COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO TIPO SMART COM CHIP DA FROTA DE VEÍCULOS E DOS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA, SENDO DE MANUTENÇÃO VEICULAR CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE REBOQUES E SOCORRO MECÂNICOS, SERVIÇOS DE LAVADOR, LANTERNAGEM E BORRACHARIA, **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 043/2023, Edital de Pregão Eletrônico n.º 011/2023, Processo Administrativo n.º 170/SEMAP/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO**, TENDO ESTE À FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTES AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE-RO. **HOMOLOGO A ADESÃO A ATA EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): C. V. MOREIRA EIRELI - ME**, NO VALOR DE **RS 2.308.695,80 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

ALVORADA D'OESTE/RO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

**VANDERLEI TECCHIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA  
MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

Razão Social: **DEPOSITO DE AREIA RIO BRANCO EIRELI**, inscrito no CNPJ: 12.584.794/0001-67, Localização: Rua Mato Grosso, N.º:2966, Bairro: Dom Bosco CEP: 76.907-810, Ji-Paraná - RO, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiental, em 18/01/2024, a Renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº:** 004/2024  
**PROCESSO Nº:** 873/2023  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO  
**CONTRATADO:** ILUMINAR CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E PAISAGISMO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MATILDE DUTRA ROZO, ALVORADA D'OESTE-RO.

**VALOR:** R\$ 140.380,34 (cento e quarenta mil trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)  
**FUN. PROGRAMÁTICA:** 12.3610011.1053  
**CATEG. ECONÔMICA:** 4.4.90.51.99  
**FONTE DE RECURSOS:** Convênio nº 183/SEDUC/PGE/2023 R\$ R\$ 124.721,00 / RECURSO PRÓPRIO R\$ 15.659,34

**FICHA ORÇAMENTÁRIA:** 563/564  
**EMPENHO:** 1991/2023  
**PEDIDO:** 588/2023, 589/2023  
**DATA:** 16/01/2024

Assinam:

**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal – Contratante

**JOSELIA ALVES COSTA** – Conveniente  
**WALASSON DUTRA DA SILVA** - Representante da empresa contratada

**HENRIQUE TURCI TIMÓTEO** – Gestor de contrato  
**LUIZ CESAR TIMOTE DA SILVA**- Fiscal de contrato  
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**HELOÍSA WACHHOLTZ WELTER**  
DIR. DEP. ADM / PGM



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº:** 005/2024  
**PROCESSO Nº:** 1182/2023  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO  
**CONTRATADO:** ILUMINAR CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA CRIANÇA FELIZ - CEI, ALVORADA D'OESTE-RO.

**VALOR:** R\$ 19.820,84 (Dezenove Mil, Oitocentos E Vinte Reais E Oitenta E Quatro Centavos)  
**FUN. PROGRAMÁTICA:** 12.3610011.2065  
**CATEG. ECONÔMICA:** 4.4.90.51.99  
**FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio  
**FICHA ORÇAMENTÁRIA:** 435  
**EMPENHO:** 1995/2023  
**PEDIDO:** 591/2023  
**DATA:** 16/01/2024

Assinam:

**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal – Contratante

**JOSELIA ALVES COSTA** - Conveniente  
**WALASSON DUTRA DA SILVA** - Representante da empresa contratada

**HENRIQUE TURCI TIMÓTEO** – Gestor de contrato  
**LUIZ CESAR TIMOTE DA SILVA**- Fiscal de contrato

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**HELOÍSA WACHHOLTZ WELTER**  
DIR. DEP. ADM / PGM

**ANUNCIE COM A GENTE!**

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacaocp@hotmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PROCESSO: 1765/SEMOSP/2023  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ELÉTRICO, POSTE), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEMOSP, DEVIDAMENTE AUTORIZADO CONFORME OFÍCIO 233/SEMOSP-ADM/2023  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexado a este ID 101528, do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 067/2023, considerando o Parecer Jurídico a este ID 101050, as decisões da CPL ID 98401 até ID 101528, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:  
01 – COSTA & DALLA COSTA LTDA - 21.785.461/0001-97, no valor de R\$ 8.007,06 (Oito Mil e Sete Reais e Seis Centavos).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Mirante da Serra/RO, 18 de Janeiro 2024

**IVALDO DUARTE ANTÔNIO**  
PREFEITO  
(documento assinado eletronicamente)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO**  
Publicado no Diário Oficial do Município em 18 de Janeiro de 2024  
Conforme Lei Municipal nº 183/1997

**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**  
PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/PMNBO/2024**  
PROCESSO Nº 3909/2023

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO**  
**CONTRATADA: JB ENGENHARIA, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA**

**DO OBJETO**  
O objeto do presente termo contratual é:

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EDIFICAÇÃO DE COZINHA NA UNIDADE EDUCACIONAL MARECHAL HERMES DA FONSECA, LOCALIZADA NA RO 010 (130) KM 12 NORTE ZONA RURAL CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ARQUITETONICOS	1	R\$ 130.115,85	R\$ 130.115,85

Conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital de Tomada de Preços nº 09/2023 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 3909/2023.

**DO VALOR**  
O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em **R\$ 130.115,85, (Cento e trinta mil, cento e quinze reais e oitenta e cinco centavos).**

**DO PAGAMENTO**  
O pagamento será realizado em favor da (s) empresa(s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, após a apresentação da Nota Fiscal, em que deverão ser em conformidade com boletim de Medição em até 30 dias após a autorização do órgão fiscalizador juntamente com o Relatório de fotográfico e diário de obra, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**  
A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.004.	Secretaria Municipal de Educação
Prog. Trabalho	12.361.0010.2.042	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Elemento Despesa	4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento	91 00	Obras em Andamento
Fonte de Recurso	15400000	FUNDEB – impostos – 30% MDE – Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 64/2024.

**DA VIGÊNCIA**  
A vigência inicial do contrato será de **360 (Trezentos e sessenta)** dias corridos, contado da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 05/2024, anexado ao processo administrativo 3909/2023.

**DO FORO**  
As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasília D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
DATA: 18.01.2024.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-000 - Nova Brasília D'Oeste/RO  
Telefone/fax: (69) 3418-2239  
www.novabrasilandia.ro.gov.br

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**  
Estado do RONDÔNIA  
Exercício: 2024

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº 01 do Termo do contrato nº. 05/2023, objetivando a Registro de Preço para futura Contratação de Empresa Especializada para a prestação de Serviços de Coleta Externa, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos A, B e E, visando atender as necessidades da Administração Pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. A presente contratação se subsidia por meio da Licitação na Modalidade Pregão com o nº 001/CIMCERO/2022 com natureza de Registro de Preço, formalizada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CINCERO, conforme se verifica no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ro/cimcero-consorcio-intermunicipal-da-regiao-centro-leste-do-estado-de-rondonia-993/rpe-001-2022-174742>, decorrente de Pregão nº 40/2022, que entre si celebram A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE e a empresa PRESERVA SOLUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 15.515.617/0001-17. No qual aditivam o contrato nº 05/2023, cujo término passa ser em 13/02/2025 com a finalidade de Contratação de Serviços Especializados e Continuados em Coleta, Tratamento e Transporte de Resíduos dos Serviços de Saúde (Lixo Hospitalar/Infecante), visando o descarte deste material gerado pelas Unidades de Saúde desta Secretaria.

As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 18 de janeiro de 2024.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 003/GAB/2024**  
De, 18 de janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO - 2023”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

Considerando os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 através do Processo Administrativo GII-057/2023, por força do Edital nº 001/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar as seguintes candidatas aprovadas no 3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado - 2023 para comparecerem ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2023 em seu item 16.2:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Wanderlucia Aires de Souza Dantas	Enfermeira	2º
Viviane Cardoso Rosa	Enfermeira	3º

Art. 2º Será contratada apenas uma candidata por ordem de classificação que entregar toda a documentação no prazo supra referenciado, que atender o artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal, sendo que somente 01 (uma) convocada será contratada.

Art. 3º O prazo para o presente contrato será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por período de até 01 (um) ano.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 18 de janeiro de 2024.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 001/PJM/2022  
Processo Administrativo nº: 529/2021  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** PARDIM & SOUZA CLÍNICAS E LABORATÓRIOS LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

**Valor:** Dá-se a este termo aditivo o valor de R\$ 265.159,00 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais).

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 25 de janeiro de 2024.

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 18 de janeiro de 2024.

**Assinam:**  
PARDIM & SOUZA CLÍNICAS E LABORATÓRIOS LTDA  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato Nº 002/PMJ/2023  
Processo nº: 065/2023  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** JOSÉ MALFER

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

**Valor:** Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 5.460,00** (cinco mil quatrocentos e sessenta reais) sendo o valor de **R\$ 1.365,00** (um mil trezentos e sessenta e cinco reais) por mês. Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº 02.00.00.12.122.0004.2008, elemento de despesa 3.3.90.36, ficha 107.

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses.

**Data da Formalização:** Teixeiraópolis/RO, 18 de janeiro de 2024.

**Assinam:**  
JOSÉ MALFER  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato Nº 002/PMJ/2023  
Processo nº: 065/2023  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
**Contratado:** JOSÉ MALFER

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

**Valor:** Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 5.460,00** (cinco mil quatrocentos e sessenta reais) sendo o valor de **R\$ 1.365,00** (um mil trezentos e sessenta e cinco reais) por mês. Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº 02.00.00.12.122.0004.2008, elemento de despesa 3.3.90.36, ficha 107.

**Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses.

**Data da Formalização:** Teixeiraópolis/RO, 18 de janeiro de 2024.

**Assinam:**  
JOSÉ MALFER  
Almiro Soares  
Antônio Zotesso

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental**  
Licença Prévia 006.000243/2023-35

**VENCIMENTO: 01/07/2024**

A Secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDA), no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.686 de 08 de Dezembro de 2015, expedir a presente Licença Prévia.

**RAZÃO SOCIAL:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS

**CNP:** 84.722.933/0001-62

**extensão:** 1,68 km

**Coordenadas Geográficas:** (Latitude -10°55'44.602"S Longitude - 62°15'11.617"W).

**ENDEREÇO:** RO-473, nº 00, Bairro Urbano/rural, Município de Teixeiraópolis

**CEP:** 78954-000 **GEOLocalização:** -10.929056 -62.253227

**ATIVIDADE**

- Construção e/ou pavimentação de vias públicas;

**CONDICIONANTES**

- O empreendedor deverá publicar a presente Licença em Diário Oficial do Estado ou jornal de circulação Regional;
- O empreendedor deverá cumprir com determinações técnicas constantes nos Estudos Ambientais previamente apresentados;
- Esta Licença Ambiental não desobriga o responsável pela atividade do atendimento às normas de uso e ocupação do solo do município; e de obter as demais licenças, autorizações, registros, anuências, alvarás, certidões, certificados, laudos e outros atos declaratórios e autorizativos similares legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, necessários à instalação ou operação do empreendimento ou atividade;
- Esta Licença Ambiental não autoriza a intervenção ou supressão em Área de Preservação Permanente (APP), quando for o caso, a autorização para intervenção ou supressão de vegetação deverá ser emitida pelo órgão competente;
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo este legalmente pelas mesmas;
- A SEDA, mediante decisão motivada, assegurando o princípio do contraditório, ressalvadas as situações de emergência ou urgência poderá, a qualquer tempo, modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação do empreendimento, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer: Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infração a normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da Licença; superveniência de graves riscos ambientais ou à saúde;
- É nula de pleno direito a Licença expedida com base em informações ou dados falsos, enganosos ou capazes de induzir a erro, não gerando a nulidade qualquer responsabilidade civil para o Poder Público em favor do empreendedor;
- Comunicar ao órgão ambiental competente a identificação de impactos ambientais não previstos anteriormente neste processo, para as providências que se fizerem necessárias;
- O empreendedor é responsável perante a SEDA, no atendimento as condicionantes postuladas nesta Licença. O não cumprimento das condicionantes implicará em sanções previstas na legislação ambiental vigente;
- Esta Licença Ambiental foi autorizada conforme Parecer Técnico nº 003.002051/2023-35;

**Assine Aqui**

Assinado eletronicamente por **RODRIGO QUEIROZ PAPAFAURAKIS**, SEDA - Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - CDS-10 \*, em 01/11/2023 12:14:43. Assinatura válida de acordo com Decreto Nº 25.191, de 2 de julho de 2020.

**Assine Aqui**

Assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, SEDA - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SUBSÍDIO II \*, em 06/11/2023 13:26:46. Assinatura válida de acordo com Decreto Nº 25.191, de 2 de julho de 2020.

Autenticidade deste documento poderá ser confirmada através do site de [Autenticação do Gov.Doc](https://www.autenticacao.gov.br) por meio do código de validação **006.000243/2023-35** e o Código CRC **6A3BB728**, ou utilize o **QRCode** ao lado para ser redirecionado para a verificação.

Documento criado em 01/11/2023 11:17:53

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 62/2023

**Processo Administrativo nº 5630/2023;**  
**Exclusivo ME, EPP E MEI.**

O Município de Nova Brasília D'Oeste/RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2023, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 62/2023, tendo como objeto: **SRP para futura aquisição de recarga de gás de cozinha (GPL), botijas de 13kg líquido, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasília D'Oeste/RO.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 71.692,39 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica*, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. **Fica prorrogado o encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública para o dia 31 de janeiro de 2024 às 09h.** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) - “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasília D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail [cpl@novabrasilandia.ro.gov.br](mailto:cpl@novabrasilandia.ro.gov.br).

Nova Brasília D'Oeste/RO, 18 de janeiro de 2024.

**Vagner Roberto Pereira de Souza**  
Pregoeiro – Port. 23/2022